



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O
DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018,
EM HOMENAGEM AO DIA DO
EVANGÉLICO.

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º É considerado feriado no município de Campo Alegre/AL o dia 30 de novembro de 2018, em homenagem ao Dia do Evangélico.

Art. 2º Durante o feriado, caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços permanentes e/ou essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência, viabilizando a elaboração de escala de funcionamento que atenda de forma harmônica o interesse dos usuários, da repartição e de seus servidores, sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 26 de novembro de 2018.


Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita